



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 017/2020.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 04 DE MAIO DE 2020.**

Senhores Vereadores,

Eu, **ADEMIR JUSTINO MARTINS**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 019/2020 – do Legislativo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei nº 019/2020, com sua emenda modificativa n. 001/2020 – do Legislativo Municipal, visa a preencher uma lacuna legislativa no plano de cargos e na estrutura administrativa. Além disso, de livre acordo entre os pares foi decidido a categoria de habilitação (B), para prestar concurso para o cargo de motorista da Câmara Municipal. Além disso, o Projeto foi outorgado urgência na sua tramitação.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ADEMIR JUSTINO MARTINS

Presidente